



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 448 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de julho de 2015.

DECRETO Nº103 /2015

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designa o Servidor público ILCIO HORN SCHEFER, Técnico Agrícola, portador do RG 10.191.807-6/SSP/PR e CPF 069.009.359-40, para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, EMATER pelo prazo de até 31/12/2016 com ônus, garantindo assim o Servidor todos os vencimentos a que tem direito em sua origem de contratação.

Artigo 2º. – O servidor cumprirá o seguinte horário: de segunda á sexta feira, das 08h00min ás 12h00 e das 13h00 ás 17h00 min. no escritório local da EMATER neste Município.

Artigo 3º. –Este Decreto em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de julho de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal